

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de saúde para prestação de serviços de radiometria e dosimetria e concessão de uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) geridas pelo Instituto dos Lagos Rio – OSS.

2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 - O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- a) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- b) **PREÇO UNITÁRIO**, atualizados, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- c) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, taxa de entrega, etc;
- d) Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;
- e) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato; e

2.2 - Não serão aceitos preços **irrisórios e/ou inexecutáveis**, cabendo ao ILR a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 - A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no Contrato, neste Termo de Referência e Edital.

3 - DO SERVIÇO

3.1 - O serviço será prestado na quantidade e local estabelecidos na Ordem de Serviço, sendo realizado em cada UPA.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - O presente objeto visa contratar empresa especializada para a prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiações ionizantes, mediante avaliação mensal, dosímetros assim distribuídos:

- a) sendo 02(dois) padrão ambiental e padrão pessoal de acordo com a necessidade de cada unidade.

4.2 - Os serviços de dosimetria deverão ser executados mensalmente e separadamente

4.3 - A entrega deverá ser realizada pela contratada nos locais designados

4.4 - A coleta dos dosímetros ocorrerá preferencialmente em horário comercial

5 - FORMA DE MEDIÇÃO DO SERVIÇO

5.1 - A medição do serviço se dará da seguinte forma:

- a) valores unitário e global, de dosímetros individuais de peito avaliados mensalmente, além do padrão ambiental;
- b) valores unitários referentes a perda ou danificação de dosímetros;
- c) valor unitário por eventual atraso na devolução de dosímetros;
- d) valor unitário de urgência;
- e) o valor de transporte entrega deverá estar incluso no preço unitário do dosímetro;
- f) prazo da validade da proposta que deverá ser no mínimo 60(sessenta) dias corridos.

6 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A Fiscalização dos serviços será exercida pelo Gerente de Contratos do **ILR**, a quem incumbirá acompanhar a conformidade das entregas em relação às quantidades, prazos e especificações, determinando à **CONTRATADA** as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar todo e qualquer material que não atenda as especificações contidas no presente Termo de Referência, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata substituição do material reprovado.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento será efetuado, à vista, por meio de ordem bancária, no prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, com o aceite devidamente atestado, de acordo com os valores unitários constantes da proposta da **CONTRATADA**.

8 - PENALIDADES E IMPEDIMENTOS

8.1 - No caso de descumprimento de cláusulas contratuais, o **ILR** poderá aplicar as sanções previstas em lei e descritas no Termo de Referência, assim como no Contrato.

8.2 - O prestador de serviços ficará impedido de participar, pelos próximos 2 (dois) anos, de qualquer Processo de Compras ou Contratações realizado pelo **ILR**, caso ocorra na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula contratual.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail *silvia@institutolagosrio.com.br*.

9.2 - Os esclarecimentos a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente concorrência serão divulgados na página do **ILR** (www.institutolagosrio.com.br), no link "**COMPRAS**".

10 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1- Sagrar-se a vencedora a empresa que apresentar o menor preço global.

11 - LOCAIS DE ATENDIMENTO

11.1 - UPA Niterói - Rua Sá Barreto, 107, Bairro Fonseca - Niterói - Rio de Janeiro - CEP 24120-297;

11.2 - UPA Bangu - Rua Figueiredo de Camargo, s/n - esquina com a Rua Dunquerque, Bangu - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21870-210;

11.3 - UPA Marechal Hermes - Rua Xavier Curado, s/n - ref. Escola Técnica Visconde de Mauá - Marechal Hermes - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21610-330;

11.4 - UPA Realengo - Rua Marechal Joaquim Inácio, s/n - próximo ao Viaduto de Realengo na Praça do Canhão - Realengo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21735-320;

11.5 - UPA Ricardo de Albuquerque - Estrada Marechal Alencastro, s/n - Praça Vicente de Oliveira e Silva ao lado da FAETEC - Ricardo de Albuquerque - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21625-130;

11.6 - UPA São Gonçalo I - Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Colubandê - São Gonçalo Rio de Janeiro - CEP 24744-560;

11.7 - UPA São Gonçalo II - Avenida Bispo Dom João da Mata, s/n, Santa Luzia - São Gonçalo - Rio de Janeiro - CEP 24772-117;

11.8 - UPA Campos dos Goytacazes - Rodovia BR101, KM, 1 Guarus, Campos dos Goytacazes - RJ - CEP 28073-506.

12 - PENALIDADES E IMPEDIMENTOS

12.1 No caso de descumprimento de cláusulas contratuais, o **ILR** poderá aplicar as sanções previstas em lei e descritas no Termo de Referência e no Contrato.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail *silvia@institutolagosrio.com.br*.

9.2 Os esclarecimentos a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente concorrência serão divulgados na página do **ILR** (www.institutolagosrio.com.br), no link "**COMPRAS**".

Instituto
dos Lagos RIO